



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 24 de julho de 2024.

Termo de Apostilamento nº H00031/2024

Processo SEI Nº HMMG.2021.00001676-17

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 218/2022

Termo de Contrato de Origem nº 226/2022

Termo de Apostilamento ao contrato nº 226/2022 que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e a WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/18, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, através de seu Diretor Presidente em exercício Dr. Carlos Henrique Mamud Arca e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli e a empresa **WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.419.492/0001-09, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Marcos José Dias, CI nº 18.050.539-7, CPF nº 069.883.658-85, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento decorrente do Processo SEI HMMG.2021.00001676-17, com as seguintes cláusulas e condições:

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos nas Unidades que compõem a Rede Dr. Mário Gatti, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no remanejamento de 01 Posto de Auxiliar de limpeza 12 h diurno segunda a domingo da unidade SAMU para a unidade Hospital Municipal Dr. Mário Gatti e de 01 Posto de Auxiliar de limpeza 12 h noturno segunda a domingo da Unidade Pediátrica Mário Gatinho para a unidade Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O remanejamento objeto do presente Termo de Apostilamento não altera o valor total contratado, que permanece no valor total de R\$ 18.573.351,24 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Rede Mário Gatti, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

2024 58304 583000 0001.310000 10.122.1024.4227 3.3.90.39.00.00.00.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas,

Dr. Carlos Henrique Mamud Arca

Diretor Presidente em Exercício da Rede Mário Gatti

Emmanuel Carlos Pierangelli

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Ciente, de acordo com o estabelecido.

WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA

Responsável: Marcos José Dias

E-mail: comercial@workssp.com.br

RG nº: 18.050.539-7

CPF nº: 069.883.658-85



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSÉ DIAS, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 14:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 25/07/2024, às 14:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Mamud Arca, Presidente em Exercício**, em 25/07/2024, às 15:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11744541** e o código CRC **BBBEE747**.